



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51)3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Processo nº 0147.001.0006039

Requerente: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Súmula: Mensagem de nº 15, de 26 de junho de 2017.

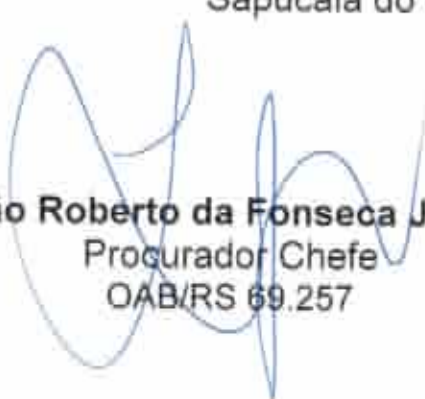
Despacho:

Neste momento venho por meio deste informar que, na data de hoje recebemos a resposta por parte da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através do servido Luiz Davi Vicensi, acerca dos requerimentos apresentados junto ao parecer jurídico então exarado.

Dito isso, com o cumprimento das medidas apresentadas pela Procuradoria, opinamos no sentido da possibilidade de prosseguimento da referida proposição legislativa, devendo tal o processo ser submetido à análise das comissões competentes (Legislação e Justiça e Finanças) no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para que sejam adotadas as diligências e providências cabíveis.

À consideração superior, e com a aprovação, encaminhe-se o expediente à Diretoria Legislativa para a devida tramitação.

Sapucaia do Sul, 27 de julho de 2017.


João Roberto da Fonseca Junior
Procurador Chefe
OAB/RS 69.257